

Cadastro Novo Renovação Cadastral | Haverá abertura de conta corrente? SIM NÃO

TIPO DE CONTA

Conta Corrente de Livre Movimentação Conta Corrente de Movimentação Restrita/Conta Vinculada

DADOS CADASTRAIS DO FUNDO

RAZÃO SOCIAL ("Cliente"):

CNPJ nº:

ENQUADRAMENTO DO CLIENTE: É fundo exclusivo? SIM NÃO

É fundo com público restrito? SIM NÃO

Condomínio: ABERTO FECHADO

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Patrimônio Líquido - Valor total em reais (R\$):

Data Base:

DADOS DO ADMINISTRADOR DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ nº:

ENDEREÇO

(com complemento, se houver):

CEP:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

Já é cadastrado no Conglomerado Fator? SIM NÃO

Representará o Fundo perante o Conglomerado Fator? SIM NÃO

DADOS DO GESTOR DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ nº:

ENDEREÇO

(com complemento, se houver):

CEP:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

Já é cadastrado no Conglomerado Fator? SIM NÃO

Representará o Fundo perante o Conglomerado Fator? SIM NÃO

DADOS DO CUSTODIANTE DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ nº:

ENDEREÇO

(com complemento, se houver):

CEP:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

CONTA CORRENTE PARA LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA (se aplicável)

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE COM DÍGITO:

BENEFICIÁRIOS FINAIS

¹ Beneficiário Final é a pessoa natural (PF) que em última instância controla ou influencia significativamente o Fundo de Investimento. Conforme Circular BCB 3.978, é necessária a identificação da pessoa natural caracterizada como seu beneficiário final. A informação é obrigatória para: (i) fundo exclusivo; (ii) fundo estrangeiro, caso o número de cotistas seja menor do que cem ou algum dos cotistas possua de mais de 25% das cotas. Caso não sejam suficientes os campos desta ficha enviar organograma que demonstre, inclusive, os Beneficiários Finais Pessoas Físicas, contendo: (a) razão social das empresas ou nome completo da pessoa física; (b) CPF ou CNPJ (caso seja pessoa estrangeira informar a nacionalidade).

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL

CPF / CNPJ

PEP?

PARTICIPAÇÃO NO
CLIENTE (EM %)

SIM NÃO

SIM NÃO

SIM NÃO

DADOS CADASTRAIS DOS REPRESENTANTES

NOME COMPLETO

CPF

E-MAIL

QUALIFICAÇÃO

AUTORIZADO A
TRANSMITIR ORDENS?

Administrador
 Gestor

SIM NÃO

Administrador
 Gestor

SIM NÃO

Administrador
 Gestor

SIM NÃO

FATCA/CRS

Este formulário destina-se à identificação de clientes estrangeiros e/ou brasileiros com residência fiscal em país estrangeiro para atendimento aos acordos intergovernamentais de troca de informações fiscais FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act e CRS - Common Reporting Standard.

FATCA (FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE ACT) DECLARAÇÃO DE CIDADANIA OU RESIDÊNCIA FISCAL NOS EUA (W-9)

FATCA é uma lei americana cujo objetivo é combater a evasão fiscal por U.S. Person que possua contas/investimentos em Instituições Financeiras não situadas nos E.U.A e que não declarem ou não tributem tais contas e/ou investimentos nos E.U.A.

Declaro que, sendo um fundo de investimento constituído no Brasil está sujeito ao FATCA.

GIIN:

Seu GIIN já consta no IRS?

SIM NÃO

CRS (COMMON REPORTING STANDARD) DECLARAÇÃO DE CIDADANIA OU RESIDÊNCIA FISCAL EM OUTRO PAÍS

É uma política global para a troca automática de informações. O objetivo geral do CRS é dar aos governos uma visão mais transparente dos ativos financeiros que seus cidadãos possuem em contas no exterior e evitar evasão fiscal.

Declaro que, sendo um fundo de investimento constituído no Brasil é aderente ao CRS.

PROPÓSITO DA RELAÇÃO DE NEGÓCIOS (DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO)

Assinale a opção da relação de negócios que pretende manter com as empresas do Conglomerado Fator (pode ser assinalada mais de uma opção):

- Subscrição no âmbito de oferta pública de distribuição de valores mobiliários. Neste caso, com base nos cotistas é:
- considerada pessoa vinculada à oferta pública nos termos da Resolução CVM 160/21? SIM NÃO
 - considerada pessoa vinculada ao Conglomerado Fator nos termos da legislação em vigor? SIM NÃO
- Investimento ou intermediação com valores mobiliários (Debêntures, CRI, CRA, fundos imobiliários, FIDCs, fundos de ações, fundos de renda fixa);
- Investimento em certificados e letras bancárias (CDB, LCI, LCA, dentre outros);
- Abertura e movimentação de conta corrente;
- Crédito, empréstimos ou financiamentos;
- Contratação de serviços de Formador de Mercado;
- Outro(s) - Favor especificar:

DECLARAÇÕES

Ao assinar a presente ficha cadastral o Cliente declara, por intermédio dos seus representantes legais infra-assinados, para todos os fins legais e sob as penas da lei, serem verdadeiras, válidas, corretas e completas as informações fornecidas nesta Ficha Cadastral, inclusive os dados, documentos e declarações anexos, se comprometendo a informar quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, devendo prover toda a documentação que se faça necessária, inclusive eventual revogação de mandato, caso exista procurador. Até que seja prestada essa informação de alteração de dados, declara concordar com quaisquer atos ou eventos que venham a ocorrer para os quais o Conglomerado Fator leve em consideração os dados cadastrais ora informados, isentando o Conglomerado Fator de qualquer responsabilidade e se compromete a atualizar as informações e enviar a documentação correspondente sempre que requerido. O Cliente autoriza, ainda, o reporte das informações aqui concedidas às autoridades competentes, nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÕES

- O Cliente declara que acessou, leu, tem ciência de todas as disposições e que teve a oportunidade de questionar e esclarecer o conteúdo de todas as cláusulas inseridas no "CONTRATO DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA E OUTRAS AVENÇAS", registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº1.581.340 e disponível em <https://banco.fator.com.br/documentos>, sendo certo que, para a abertura de conta é necessário anuir integralmente com as disposições do referido contrato.
- O Cliente declara que acessou, leu, tem ciência de todas as disposições e que teve a oportunidade de questionar e esclarecer o conteúdo de todas as cláusulas inseridas no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA E INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES EM MERCADO REGULAMENTADO DE VALORES MOBILIÁRIOS", registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº1.581.296 e disponível em <https://banco.fator.com.br/documentos>, sendo certo que, para a abertura de conta é necessário anuir integralmente com as disposições do referido contrato.

São Paulo,

Razão Social:

neste ato representado por seu Administrador Gestor

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº:

ANEXO I

Para uso exclusivo do Conglomerado Fator

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

Declaro que as informações constantes desta Ficha Cadastral e a documentação apresentada foram conferidas e as consultas cadastrais estão confirmadas.

São Paulo,

Assinatura

Nome Completo:

CPF/MF nº: